Diário Oficial

Maceió - Terça-feira
24 de Novembro de 2009

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Ano XCVII
Número 460

Ministério Público Estadual

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
EDUARDO BARROS MALHEIROS
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
CORREGEDOR- GERAL SUBSTITUTO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
EDUARDO BARROS MALHEIROS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
JOSÉ ARTUR MELO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDUARDO TAVARES MENDES
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
VICENTE FELIX CORREIA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
AFRÂNIO ROBERTO P. DE QUEIROZ

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBURQUERQUE

DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE A. MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CHEFE DE GABINETE
FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE

DIRETORA GERAL
RITA DE CÁSSIA CAMPOS CAVALCANTE

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
WILLIAMS PACÍFICO ARAÚJO DOS SANTOS

DIRETOR DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
ADRIANO MARQUES RAMOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA LINO

Procuradoria-Geral de JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, DESPACHOU, NESTA DATA, OS SEGUINTES PROCESSOS:
Proc: 2.833/09
Interessado: José Araújo dos Santos.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, pelo arquivamento dos autos.
O CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE, DESPACHOU, NESTA DATA, POR DELEGAÇÃO, OS SEGUINTES PROCESSOS:
Proc: 2.376/09
Interessado: Comissão de Direitos Humanos da OAB/AL.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Em face das providências adotadas pelo Dr. Flávio Gomes da Costa Neto, arquive-se.
Processo CARHP nº: 45000/5746/09
Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhem-se à Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual.
Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 23 de novembro de 2009.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Oficial de Ministério Público/Diretoria Geral

PORTARIA nº 1.215, 19 DE NOVEMBRO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais, na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96 e em razão da decisão exarada nos autos do processo PGJ nº 2.961/09, resolve deferir a progressão do servidor efetivo HELTON FERREIRA DE ALBUQUERQUE MEDEIROS, Oficial de Transportes, Símbolo PGJ-A, da Classe C, referência II para a referência III da mesma Classe. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça
·Republicado

PORTARIA nº 1.217, 23 DE NOVEMBRO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 4º da resolução CPJ nº 02, de 11 de novembro de 2009, RESOLVE, ad referendum do Colégio de Procuradores de Justiça, designar a Comissão Eleitoral destinada a coordenar e apurar a eleição para o Conselho Superior do Ministério Público, para cumprimento de mandato correspondente ao ano de 2010, pleito que será realizado em 07 de dezembro vindouro, composta pelos Promotores de Justiça Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e Maria Marluce Caldas Bezerra, todos de 3ª entrância, os quais servirão como mesário, secretário e suplente, respectivamente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna pública as promoções de arquivamentos formuladas pelos Promotores de Justiça das respectivas Promotorias abaixo identificadas, dos seguintes processos:
01 - Processo PGJ nº 014/2006
Origem: Promotoria Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente da Capital
Interessado(a): CASAL
Assunto: Despejo de Vinhaça no Rio Pratagy
02 - Processo PGJ nº 034/06
Origem: Promotoria Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente da Capital
Interessado(a): Escola Monteiro Lobato
Assunto: Denúncia contra O INMETRO
03 - Processo PGJ nº 1333/2009
Origem: Promotoria Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente da Capital
Interessado(a): Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente da Capital
Assunto: Encaminhando documentos e requerendo providências
04 - Processo PGJ nº 009/2005
Origem: Promotoria Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente da Capital
Interessado(a): Ângela Seabra Testa e outra
Assunto: Irregularidades no Centro de Controle de Zoonoses
05 - Processo PGJ nº 1292/2008
Origem: Promotoria Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente da Capital
Interessado(a): Daniel Moura Soares
Assunto: Requerendo Providências
06 - Processo PGJ nº 1406/2009
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa
Interessado(a): CBTU
Assunto: Encaminhando documentos
07 - Processo PGJ nº 2265/2009
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa
Interessado(a):Juízo de Direito da 5ª Vara Criminal
Assunto: Reiterando Ofício
08 - Processo PGJ nº 2408/2005
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda |Pública Estadual
Interessado(a):Controladoria Geral da União
Assunto: Comunicação ao MP
09 - Processo PGJ nº 1795/2005
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal da Capital
Interessado(a):Prefeitura Municipal de Maceió
Assunto: Encaminhando documentos
10 - Processo PGJ nº 2705//2007
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal da Capital
Interessado(a): Aderlan da Silva
Assunto: Requerendo providências
11 - Processo PGJ nº 214/2009
Origem: Promotoria de Justiça de Piaçabuçu
Interessado(a): Procuradoria da República em Alagoas
Assunto: Encaminhando denúncia
12 - Processo PGJ nº 004//2008
Origem: Promotoria de Justiça de Piaçabuçu
Interessado(a): Denúncia anônima
Assunto: Requerendo providências contra o Sr. Damião
13 - Processo PGJ nº 02/2009
Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos
Interessado(a): ADEFSMIC-São Miguel
Assunto: Acessibilidade dos portadores de deficiência física
Cumpre informar que os autos dos processos acima listados estão à disposição dos interessados para, querendo, impugnar o processo de interesse, no prazo de 10 dias, apresentando razões escritas ou documentos, conforme o comando do artigo 172 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.
Sala Doutor Joubert Câmara Scala, em Maceió, 23 de novembro de 2009

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Promotor de Justiça/Secretário do CSMP

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETARIA-GERAL

Processo PGJ n.° 1437/2009 (Inquérito Administrativo N. 002/2009).
Extrato da Decisão: Em face da certidão de fls. 391, dando conta do trânsito em julgado, determino o arquivamento dos autos. Maceió, 23 de novembro de 2009. FRANCISCO JOSE SARMENTO DE AZEVEDO, Corregedor-Geral.

Processo PGJ n.° 1887/2009 (Sindicância Disciplinar N. 002/2009).
Extrato da Decisão: Em face da certidão de fls. 392, dando conta do trânsito em julgado, determino o arquivamento dos autos. Maceió, 23 de novembro de 2009. FRANCISCO JOSE SARMENTO DE AZEVEDO, Corregedor-Geral.

Processo PGJ n.° 52/2009 e 1622/2009 (Inquérito Administrativo N. 004/2009).
Extrato da Decisão: Determino o sobrestamento deste Inquérito Administrativo até o dia 20/12/09. Comunique-se aos interessados. Maceió, 23 de novembro de 2009. FRANCISCO JOSE SARMENTO DE AZEVEDO, Corregedor-Geral.

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA
ESPECIALIZADA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, 2º andar, Poço, Maceió-AL, CEP: 57025-400. Fone: (82) 2122-3529 e 2122-3530

PORTARIA 1º CPDA Nº 37/2009

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, com apoio operacional da Coordenadora do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público, em face de peças de informação encaminhadas pelo Comandante do Batalhão de Polícia Ambiental – BPA, Tenente Coronel SANDRO Henrique da Silva França, comunicando degradação ambiental consistente no lançamento de dejetos (esgoto) in natura na área de proteção ambiental – APA do Catolé – cujo manancial abastece 30% (trinta por cento) da Cidade de Maceió, Vila ABC e Fernão Velho -, levado a efeito pela empresa de limpeza de fossas CAMUCE DOS SANTOS LINS (Auto Service Serviços e Comércio) com endereço na Avenida Durval de Góes Monteiro, nº 4.637, bairro do Tabuleiro, levando risco à saúde da população e ao meio ambiente, comprometendo solo e cursos d'água e

CONSIDERANDO que são proibidas na APA do Catolé e Fernão Velho, as atividades que possam, em maior ou menor grau, comprometer o meio ambiente, em especial toda e qualquer forma de despejo de resíduos sólidos, líquidos ou gasosos, se poluentes tais efluentes, inclusive aqueles originados da limpeza domiciliar (art. 11, inciso IV da Lei Estadual nº 5.347/92);

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos (CF, art. 196);

CONSIDERANDO que o Poder Público, dentre outras tarefas, tem o dever de proteger a saúde e o meio ambiente, executando ações de vigilância sanitária e epidemiológica (CF, art. 200, II); combater a poluição em qualquer de suas formas (CF, art. 23, inc. VI); e controlar o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente (CF, art. 225, § 1.º, V);

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê, também, a sujeição dos degradadores do meio ambiente à imposição de sanções penais e administrativas, além da obrigação de reparar os danos causados (CF art. 225, § 3.º);

CONSIDERANDO a exigência legal de licenciamento ambiental para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente;

CONSIDERANDO que os fatos apresentados configuram, em tese, o crime ambiental do art. 54 da Lei nº 9.605/98 (Lei dos Crimes Ambientais);

CONSIDERANDO a existência de interesse do Ministério Público na apuração dos fatos, como objetivo de implementação das medidas de âmbito civil preconizadas pelo art. 129, inciso III da Constituição Federal;

RESOLVE:

com espeque no art. 129, III, da Constituição Federal; art. 6º, I, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996; art. 2º, II, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, instaurar o presente

INQUÉRITO CIVIL,

promovendo as diligências necessárias e passando a adotar as seguintes providências:

1 – autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente;

2 – comunicação da instauração do presente procedimento preparatório, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público;

3 – requisição de perícia acerca do comprometimento ambiental ao Ilmo. Sr. Presidente do Instituto do Meio Ambiente – IMA/AL, com respostas aos quesitos a serem formulados;

4 – juntada aos autos das peças de informação encaminhadas pelo Comandante do Batalhão de Polícia Ambiental - BPA;

5 – Designação de audiência para o dia 7 de dezembro de 2009, às 9:00 horas, notificando-se o investigado, bem como o Presidente do Instituto do Meio Ambiente, o Comandante do Batalhão de Polícia Ambiental e a Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL;

6 – remessa dos originais das peças de informação ao Promotor de Justiça com atribuições em matéria criminal ambiental, ante a possível prática do crime tipificado no art. 54 da Lei dos Crimes Ambientais (Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998);

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 17 de novembro de 2009.

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça
1º Cargo – PJCEDMA

DALVA VANDERLEI TENÓRIO AMORIM
Promotora de Justiça
Coordenadora do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente
1º CAO - MP

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA
ESPECIALIZADA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, 2º andar, Poço,
Maceió-AL, CEP: 57025-400. Fone: (82) 2122-3529 e 2122-3530

PORTARIA 1º CPDA Nº 38/2009

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente e da Coordenadora do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público, em face de representação formulada por Aristides Moreira de Castro Neto, informando a ocorrência de elevado volume de sons e ruídos oriundos da utilização de equipamentos sonoros no templo religioso localizado na Rua Almirante Mascarenhas, nº 318, bairro da Pajuçara, sofrendo os moradores com a poluição sonora causada e

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a poluição sonora - causada pela emissão de ruídos acima dos padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pela Norma Brasileira Regulamentar- (NBR) 10.151 – provoca perturbação da saúde mental, ofendendo o meio ambiente e, conseqüentemente, afetando o direito difuso e coletivo, "à medida em que os níveis excessivos de sons e ruídos causam deterioração na qualidade de vida, na relação entre as pessoas, sobretudo quando acima dos limites suportáveis pelo ouvido humano ou prejudiciais ao repouso noturno e ao sossego público, em especial nos grandes centros urbanos";

CONSIDERANDO que estão sujeitos à realização prévia de Estudo de Impacto de Vizinhança os estabelecimentos de qualquer porte destinados ou que veiculem apresentações musicais, folclóricas, artísticas ou culturais, ou ainda, que apresentem sonorização ambiente indispensável para o exercício de suas atividades (Lei Municipal nº 5.593/2007);

CONSIDERANDO a exigência legal de Autorização Ambiental Municipal para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente (art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 – Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió);

RESOLVE:

com espeque no art. 129, III, da Constituição Federal; art. 6º, I, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996; art. 2º, II, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, instaurar o presente

INQUÉRITO CIVIL,

promovendo as diligências necessárias e passando a adotar as seguintes providências:

1 – autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente;

2 – comunicação da instauração do presente inquérito civil, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público;

3 – requisição de perícia de constatação de dano ambiental ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Proteção ao Meio Ambiente, com respostas aos quesitos a serem formulados, bem como de informações acerca da adequação do empreendimento com as normas urbanísticas ao Secretário Municipal de Controle e Convívio Urbano;

4 – juntada aos autos das peças de informação.

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 17 de novembro de 2009.

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça
1º Cargo - PJCEDMA

DALVA VANDERLEI TENÓRIO AMORIM
Promotora de Justiça
Coordenadora do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente
1º CAO – MP

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA
ESPECIALIZADA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, 2º andar, Poço,
Maceió-AL, CEP: 57025-400. Fone: (82) 2122-3529 e 2122-3530

PORTARIA 1º CPDA Nº 39/2009

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, em face de representação formulada pela Associação dos Moradores do Residencial Graciliano Ramos, com sede no Conjunto Residencial Graciliano Ramos, Avenida A, s/nº, bairro do Tabuleiro dos Martins, nesta capital, informando a ocorrência de elevado volume de sons e ruídos oriundos da utilização de equipamentos sonoros por proprietários de "Churrasquinhos" instalados na entrada do conjunto residencial, sofrendo os moradores com a poluição sonora causada e

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a poluição sonora - causada pela emissão de ruídos acima dos padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pela Norma Brasileira Regulamentar- (NBR) 10.151 – provoca perturbação da saúde mental, ofendendo o meio ambiente e, conseqüentemente, afetando o direito difuso e coletivo, "à medida em que os níveis excessivos de sons e ruídos causam deterioração na qualidade de vida, na relação entre as pessoas, sobretudo quando acima dos limites suportáveis pelo ouvido humano ou prejudiciais ao repouso noturno e ao sossego público, em especial nos grandes centros urbanos";

CONSIDERANDO que estão sujeitos à realização prévia de Estudo de Impacto de Vizinhança os estabelecimentos de qualquer porte destinados ou que veiculem apresentações musicais, folclóricas, artísticas ou culturais, ou ainda, que apresentem sonorização ambiente indispensável para o exercício de suas atividades (Lei Municipal nº 5.593/2007);

CONSIDERANDO a exigência legal de Autorização Ambiental Municipal para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente (art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 – Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió);

RESOLVE:

com espeque no art. 129, III, da Constituição Federal; art. 6º, I, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996; art. 2º, II, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, instaurar o presente

INQUÉRITO CIVIL,

promovendo as diligências necessárias e passando a adotar as seguintes providências:

1 – autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente;

2 – comunicação da instauração do presente inquérito civil, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público;

3 – requisição de perícia de constatação de dano ambiental ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Proteção ao Meio Ambiente, com respostas aos quesitos a serem formulados, bem como de informações acerca da adequação dos empreendimentos com as normas urbanísticas ao Secretário Municipal de Controle e Convívio Urbano;

4 – juntada aos autos das peças de informação.

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 18 de novembro de 2009.

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça
1º Cargo – PJCEDMA

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Promotorias de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual

Portaria n° 186/2009

O Ministério Público Estadual, através da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, III, da Constituição da República; artigo 8°, §1°, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, I, "b", e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93; art., 4º, IV, "a", da Lei Complementar Estadual nº 15/96 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Alagoas); art. 3º da Resolução CNMP nº 23/07 e art.1º da Resolução PGJ/AL nº 01/96,e

CONSIDERANDO a Representação firmada pelo Fórum pela Moralização Eleitoral em Alagoas (Proc. Nº 242/2009), versando sobre questionamentos acerca da legalidade e regularidade no repasse da Verba de Gabinete aos Deputados Estaduais;

CONSIDERANDO a resposta do Procurador-Geral de Justiça, através de sua douta assessoria, fls.21, aos termos do Of. 571/2009 -PCFPE, dando conta da atribuição do Órgão Ministerial, com exercício na área de proteção do patrimônio público, para desenvolver procedimento administrativo investigatório de caráter inquisitivo e objetivando coletar elementos de convicção para as atuações processuais ou extraprocessuais envolvendo atos da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa (Resolução PGJ/AL nº 01/96, art. 1º, caput, e Resolução CNMP nº 23/07, art. 3º);

CONSIDERANDO a competência do Procurador-Geral de Justiça para dirimir conflito de atribuição, ex vi do art.8º, IX, da Lei Complementar nº 15/96, tendo este, através da douta assessoria(GECOC), mesmo diante da redação do art.10, VII, do mesmo diploma normativo, determinado, por conduto do douto Chefe de Gabinete, em despacho publicado no DOC de 16.11.2009, a remessa dos autos "à Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual, competente em razão da matéria";

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de maiores diligências visando a apuração dos fatos e responsabilidades decorrentes,

Resolve instaurar Procedimento de Investigação Preliminar nº 186/09, passando a adotar as seguintes providências:

1. Registro e autuação da presente portaria, com os documentos já coletados (Resolução PGJ/Al nº 01/96, art. 1º, § 1º);

2. Remessa de cópia desta portaria ao Presidente do Colendo Conselho Superior do Ministério Público (Resolução PGJ/AL nº 01/96, art. 1º, § 2º);

3. Publicação deste ato administrativo na imprensa oficial (Resolução CNMP nº 23/07, art. 4º, IV);

4. Designação do Dr. Bruno Acioli Araújo, Assistente de Promotoria, com lotação e exercício na Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual, para, sob compromisso, secretariar os trabalhos (Resolução CNMP nº 23/07, art. 4º, V);

5. Comunicação ao Presidente da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa Estadual acerca da instauração deste procedimento;

6. Expedição de ofício ao Presidente da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa Estadual, no termos da lei, requisitando prestação de contas da Verba de Gabinete dos Deputados Estaduais dos últimos 02(dois) anos, além da remessa dos atos normativos que servem de suporte a sua percepção.

Registre-se e cumpra-se.

Maceió, 23 de Novembro de 2009.

Coaracy José Oliveira da Fonseca
Promotor de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Promotorias de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal

Portaria n° 001/2009

O Ministério Público Estadual, através da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, III, da Constituição da República; artigo 8°, §1°, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, I, "b", e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93; art., 4º, IV, "a", da Lei Complementar Estadual nº 15/96 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Alagoas); art. 3º da Resolução CNMP nº 23/07 e art.1º da Resolução PGJ/AL nº 01/96,e

CONSIDERANDO a Representação firmada pelo Fórum pela Moralização Eleitoral em Alagoas (Proc. PGJ nº 1082/08), versando sobre questionamentos acerca da legalidade e regularidade no repasse da Verba de Gabinete aos Vereadores Municipais;

CONSIDERANDO a atribuição do Promotor de Justiça com exercício na área de proteção do patrimônio público, para desenvolver procedimento administrativo investigatório de caráter inquisitivo e objetivando coletar elementos de convicção para as atuações processuais ou extraprocessuais a seu cargo (Resolução PGJ/AL nº 01/96, art. 1º, caput, e Resolução CNMP nº 23/07, art. 3º);

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de maiores diligências visando a apuração dos fatos e responsabilidades decorrentes,

Resolve instaurar Procedimento de Investigação Preliminar nº 001/09, passando a adotar as seguintes providências:

1. Registro e autuação da presente portaria, com os documentos já coletados (Resolução PGJ/Al nº 01/96, art. 1º, § 1º);

2. Remessa de cópia desta portaria ao Presidente do Colendo Conselho Superior do Ministério Público (Resolução PGJ/AL nº 01/96, art. 1º, § 2º);

3. Publicação deste ato administrativo na imprensa oficial (Resolução CNMP nº 23/07, art. 4º, IV);

4. Designação do Dr. Fredy Palmeira Cavalcante, Assistente de Promotoria, com lotação e exercício na Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal, para, sob compromisso, secretariar os trabalhos deste inquérito civil (Resolução CNMP nº 23/07, art. 4º, V);

5. Comunicação ao Presidente da Câmara Municipal de Maceió acerca da instauração deste procedimento;

6. Expedição de ofício ao Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Maceió requisitando prestação de contas da Verba Indenizatória de Atividade Parlamentar – VIAP, a partir da edição da Lei municipal nº 5.808, de 31/07/09, publicada no Diário Oficial do Município edição de 01 de agosto de 2009.

Registre-se e cumpra-se.

Maceió, 23 de Novembro de 2009.

Fernanda Maria Moreira de Almeida
Promotora de Justiça

PROTOCOLO GERAL

AO(S) '23' DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CAMARA CIVEL

2009.002546-3
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
ALAGOAS IATE CLUBE
AGRADO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :10/11/2009 Retirada :11/11/2009
Devolução :23/11/2009 Saidap/ TJ 23/11/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/11/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

1ª CAMARA CIVEL

2009.003929-7
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
M.V.A.S.
APEDO :
M.C.A.
Entrada :17/11/2009 Retirada :19/11/2009
Devolução :23/11/2009 Saidap/ TJ 23/11/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/11/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

CAMARA CRIMINAL

2009.004094-6
RECURSO CRIME
CAPITAL
RECORRTE :
EDMILSON LAMENHA DE LIMA
RECORRDO :
MINISTéRIO PúBLICO
Entrada :18/11/2009 Retirada :18/11/2009
Devolução :23/11/2009 Saidap/ TJ 23/11/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/11/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.003840-8
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAMPO ALEGRE
PACIENTE :
JAILSON DO NASCIMENTO VASCONCELOS JUNIOR
:

Entrada :18/11/2009 Retirada :18/11/2009
Devolução :23/11/2009 Saidap/ TJ 23/11/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/11/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.003506-2
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
ARAPIRACA
PACIENTE :
FáBIO SOUZA DOS SANTOS
:
EDSON DA SILVA SANTO
Entrada :18/11/2009 Retirada :18/11/2009
Devolução :23/11/2009 Saidap/ TJ 23/11/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/11/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.003572-5
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
PENEDO
PACIENTE :
JOSAFA JOSE DE LIMA
:

Entrada :18/11/2009 Retirada :18/11/2009
Devolução :23/11/2009 Saidap/ TJ 23/11/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/11/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.003104-0
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
RONALDO QUEIROZ DE AMORIM:
Entrada :18/11/2009 Retirada :19/11/2009
Devolução :23/11/2009 Saidap/ TJ 23/11/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/11/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.002621-4
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
QUEBRANGULO
PACIENTE :
JOSé DO CARMO
:
EDMILSON DO CARMO
Entrada :18/11/2009 Retirada :18/11/2009
Devolução :23/11/2009 Saidap/ TJ 23/11/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/11/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.002966-7
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
SAO LUIZ DO QUITUNDE
PACIENTE :
JOSé CíCERO SILVA SANTOS
:
Entrada :18/11/2009 Retirada :18/11/2009
Devolução :23/11/2009 Saidap/ TJ 23/11/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/11/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

==========
DIEGO DE AMORIM ROCHA PEIXOTO
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO
==========

PROTOCOLO GERAL

AO(S) '23' DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CAMARA CIVEL

2009.004129-2
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
SAMPAIO DE MELO COMéRCIO LTDA.
Entrada :23/11/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/11/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

1ª CAMARA CIVEL

2009.002314-6
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
JADSON JOSé DA SILVA E OUTROS
AGRADO :
COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO
DE ALAGOAS - PMAL
Entrada :23/11/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/11/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

1ª CAMARA CIVEL

2009.004063-0
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
.
APEDO :
CíCERA DOS SANTOS FARIAS
Entrada :23/11/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/11/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

1ª CAMARA CIVEL

2009.004167-0
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
RITA DE CáSSIA BARBOSA DE SOUZA NICáCIO
APEDO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :23/11/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/11/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

2ª CAMARA CIVEL

2007.003221-1
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
LIMPEL - LIMPEZA E SERVIçOS GERAIS LTDA
AGRADO :
MASSIGNANI CHAVES LTDA - PLANET HIDS
Entrada :23/11/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/11/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

2ª CAMARA CIVEL

2009.002994-2
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
MARIA FERREIRA DA SILVA
AGRADO :
MUNICíPIO DE MACEIó
Entrada :23/11/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/11/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

CAMARA CRIMINAL

2009.004095-3
APELAçãO CRIMINAL
PAO DE ACUCAR
APETE :
MINISTéRIO PúBLICO
APEDO :
GEOCáCIO SANDES LESSA
Entrada :18/11/2009 Retirada :23/11/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/11/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO BARROS MALHEIROS

CAMARA CRIMINAL

2009.003242-0
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
EULáLIO RODRIGUES DA SILVA
:

Entrada :23/11/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/11/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CAMARA CRIMINAL

2009.002315-3
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
ADRIANO JOSé DOS SANTOS
:

Entrada :23/11/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/11/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CAMARA CRIMINAL

2009.004105-8
RECURSO CRIME
CAPITAL
RECORRTE :
CARLOS MARLON GOMES RIBEIRO
RECORRDO :
MINISTéRIO PúBLICO E OUTRO
Entrada :23/11/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/11/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO BARROS MALHEIROS

CAMARA CRIMINAL

2009.004267-2
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
MINISTéRIO PúBLICO E OUTRO
APEDO :
JACKSON MARTINS SILVA DOS SANTOS E OUTRO
Entrada :23/11/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/11/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

SEçãO ESPECIALIZADA CIVEL

2007.000806-9
CONFLITO NEGATIVO DE COMPETêNCIA (SEC)
CAPITAL
SUSCITE :
JUIZ DE DIREITO DA 17ª VARA CíVEL DA CAPITAL
SUSCIDO :
JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CíVEL DA CAPITAL
Entrada :23/11/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/11/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

SEçãO ESPECIALIZADA CIVEL

2009.002528-1
CONFLITO NEGATIVO DE COMPETêNCIA (SEC)
CAPITAL
SUSCITE :
JUIZ DE DIREITO DA 18ª VARA CíVEL DA COMARCA DA
CAPITAL
SUSCIDO :
JUIZO DE DIREITO DA 10ª VARA CíVEL DA CAPITAL
Entrada :23/11/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/11/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

SEçãO ESPECIALIZADA CIVEL

2009.002533-9
CONFLITO NEGATIVO DE COMPETêNCIA (SEC)
CAPITAL
SUSCITE :
JUIZO DE DIREITO DA 18ª VARA CíVEL DA COMARCA DA
CAPITAL
SUSCIDO :
JUIZO DE DIREITO DA 10ª VARA CíVEL DA CAPITAL
Entrada :23/11/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/11/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.003787-7
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
ELIZIANE MARIA LIMA DA ROCHA
:

Entrada :18/11/2009 Retirada :23/11/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/11/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO BARROS MALHEIROS

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.003450-3
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CHA PRETA
PACIENTE :
FERNANDO MOTA CAVALCANTE
:

Entrada :18/11/2009 Retirada :23/11/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/11/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO BARROS MALHEIROS

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.003169-3
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
ROBSON SOARES DA SILVA :

Entrada :18/11/2009 Retirada :23/11/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/11/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO BARROS MALHEIROS

==========
DIEGO DE AMORIM ROCHA PEIXOTO
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO
==========